



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.501, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Promoção à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
18864-2	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	Professor	A	4	B	4

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 18 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.502, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

### Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
22195-3	Aldair Ferreira	Operador de Máquinas	29	30
22276-1	Dangelo Marcelo Conci	Motorista	26	27
16560-1	Graciela Natalina do Prado	Agente Comunitário de Saúde	20	21
22268-1	Luiz Sanna Bachin	Motorista	26	27
13579-4	Moacir Antonio Catafesta	Técnico em Tributação	44	45

**Art. 2º** A referida promoção é referente aos meses de fevereiro e março de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 18 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**Designa servidores para atuação como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, que tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Céu Azul,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como Gestor e Fiscal do Plano de Trabalho integrante ao Termo de Cooperação firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

**Artemio Ferrari** - Gestor do Convênio;  
**Edson André Schier** - Fiscal do Convênio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**Determina a prorrogação do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 299, de 14 de outubro 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 299/2024, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de outubro de 2024, edição 3634, página 1, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades em processo licitatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2025/IPM/eComunica, do Presidente da Comissão, solicitando prorrogação do prazo por mais sessenta dias, a fim de que sejam devidamente concluídos os trabalhos, tendo em vista que não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 299/2024, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de outubro de 2024, edição 3634, página 1, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**Informa retirada parcial da edição nº3738 do Diário Oficial Eletrônico do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

RESOLVE:

**Art. 1º** Informar que a Edição do Diário Oficial Eletrônico do Município, nº 3738/2025, de 10 de março de 2025, foi retirada, parcialmente, em razão das normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, contudo, o arquivo se encontra disponível para consulta no formato físico, junto à Secretaria Executiva do Paço Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3745



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.206.473/0001-01  
-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 5/2025 – M.C.A.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 5/2025 pela empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 11.258.338/0001-64, questionando a habilitação da empresa ELIAS NUNES MOTION, CNPJ: 56.212.662/0001-80 no lote 211, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 5/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Processo Digital 223/2025 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante ELIAS NUNES MOTION, CNPJ: 56.212.662/0001-80, não apresentou em sua proposta no lote 211 em conformidade com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a desclassificação da 1º colocada para o objeto licitado, uma vez que foi verificado sua incompatibilidade ao Edital, nos lotes 211, referente ao objeto do Pregão nº 5/2025, para assim o pregoeiro reclassificar para 2ª Colocada conforme classificação na plataforma BLL.

Céu Azul, 18 de março de 2025



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
CPF: 960.109-94  
18/03/2025 17:08:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 17:08:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ijpm.com.br/p/967/d/d829d502>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3745

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 76/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JAIME LUIS BASSO

OBJETO: Processo de Inexigibilidade referente a locação de imóvel para o CRAS, tendo em motivo, que a atual sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS encontra-se em reforma, e que a mesma está prevista para findar em dezembro de 2024;

ALTERAÇÃO: Considerando a finalização da obra de reforma do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Céu Azul** e instalações concluídas, conforme Memorando nº 484/2024 e-Comunica. Conforme cláusula 11.3 - Por vontade unilateral do **LOCATÁRIO**, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pelo **LOCADOR**, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do Contrato ou quaisquer outras indenizações

VIGÊNCIA: 17/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JAIME LUIS BASSO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DESCRITIVO E  
FINANCEIRO DO PROJETO 05 “A VIDA  
NA TERCEIRA IDADE” DO CLUBE DA  
PESSOA IDOSA - CPI, DO SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2024, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2024, do Projeto 05 “A Vida na Terceira Idade” do Termo de Colaboração nº 05/2025 – Chamamento Público nº 1/2023, do Clube da Pessoa Idosa - CPI;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DESCRITIVO E  
FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO  
DE ENSINAR E APRENDER” DO  
CLUBE DA PESSOA IDOSA - CPI, DO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2024, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2024, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do Termo de Fomento 01/2024, do Clube da Pessoa Idosa - CPI;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 06/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Andreia Correia Rosa Albrecht	Representante dos Trabalhadores da Entidade
<b>Vice-Presidente</b>	Fernando Augusto Hoffelder	Representante Governamental
<b>Primeira Secretária</b>	Vandressa Ackermann Bez Agostinho	Representante dos Trabalhadores da Entidade
<b>Segunda Secretária</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Representante Governamental

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 13/2023 de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
**CMDPI**

## RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

**CONSTITUI A COMISSÃO  
PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E  
REGISTRO DE ENTIDADES E  
SERVIÇOS VOLTADOS À POLÍTICA DA  
PESSOA IDOSA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Registro de Entidades e Serviços Voltados à Política da Pessoa Idosa;

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Ângela Maria Madeira	Secretaria Municipal de Administração
<b>Vice-Presidente</b>	Margarete Broch Gabiatti	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul – CPI
<b>Relator</b>	Andreia Coreia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Vice Relator</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Andréia Srinta dos Santos Elias	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul – CPI

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução nº 10/2024, de 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DESCRITIVO E  
FINANCEIRO DO PROJETO 05 “A VIDA  
NA TERCEIRA IDADE” DO CLUBE DA  
PESSOA IDOSA - CPI, DO SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2024, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2024, do Projeto 05 “A Vida na Terceira Idade” do Termo de Colaboração nº 05/2025 – Chamamento Público nº 1/2023, do Clube da Pessoa Idosa - CPI;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DESCRITIVO E  
FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO  
DE ENSINAR E APRENDER” DO  
CLUBE DA PESSOA IDOSA - CPI, DO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2024, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2024, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do Termo de Fomento 01/2024, do Clube da Pessoa Idosa - CPI;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 06/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS  
MEMBROS DA MESA DIRETORA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA –  
CMDPI, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL,  
ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Andreia Correia Rosa Albrecht	Representante dos Trabalhadores da Entidade
<b>Vice-Presidente</b>	Fernando Augusto Hoffelder	Representante Governamental
<b>Primeira Secretária</b>	Vandressa Ackermann Bez Agostinho	Representante dos Trabalhadores da Entidade
<b>Segunda Secretária</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Representante Governamental

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 13/2023 de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3745



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*  
*CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

**CONSTITUI A COMISSÃO  
PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E  
REGISTRO DE ENTIDADES E  
SERVIÇOS VOLTADOS À POLÍTICA DA  
PESSOA IDOSA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Registro de Entidades e Serviços Voltados à Política da Pessoa Idosa;

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Ângela Maria Madeira	Secretaria Municipal de Administração
<b>Vice-Presidente</b>	Margarete Broch Gabiatti	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul – CPI
<b>Relator</b>	Andreia Coreia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Vice Relator</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Andréia Srinta dos Santos Elias	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul – CPI

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução nº 10/2024, de 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) Nº 001/2024.

**AUTUADO:** Céu Azul Embalagens – LTDA

**CNPJ:** 28.894.964/0001 – 40

**ENDEREÇO:** Avenida: Nilo Bazzo Nº 50 Bairro: Industrial I Município: Céu Azul/PR – CEP: 85840 – 000

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Auto de Infração Nº 1.516/2024, de (24/06/2024) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

**LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:** Lei Estadual Nº 13.331, de 23 de Novembro de 2001, artigo Nº 63, inciso XXXIII; regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 5.711 de 23 de maio de 2002, artigo Nº 543, inciso XXXIII.

**INFRAÇÃO COMETIDA:** XXXIII – Manter condição de trabalho que cause dano à saúde do trabalhador.

**PENALIDADE IMPOSTA:** O PAS Nº 001/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas a penalidade de **MULTA**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 55, inciso XI; regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/2002, Art. 532, inciso XI.

**Publique-se e archive-se.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3745



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº. 006/2020.

**AUTUADO:** Petrolli e Zanoni – LTDA

**CNPJ:** 31.355.515/0001 – 38

**ENDEREÇO:** Rua: Florianópolis Nº 2.643 Bairro: Iguazu Município: Céu Azul/PR – CEP: 85840 – 000

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Auto de Infração Nº 4.454/2023, de (19/09/2023) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

**LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:** Lei Estadual Nº 13.331, de 23 de Novembro de 2001, artigo Nº 63, inciso XXXIII; regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 5.711 de 23 de maio de 2002, artigo Nº 543, inciso XXXIII.

**INFRAÇÕES COMETIDAS:** XXXIII – Manter condição de trabalho que cause dano à saúde do trabalhador.

**PENALIDADE IMPOSTA:** O PAS n.º 003/2023 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas a penalidade de **MULTA**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 55, inciso XI; regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/2002, Art. 532, inciso XI.

**Publique-se e archive-se.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3745

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 005/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Solicitantes: Vereadora: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer. Servidores: Adriano José Swidzikiewicz e Camila De Sá Maranhão. VALOR UNI: R\$ 2.290,00. VALOR TOTAL: R\$ 6.870,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Wyndham Foz do Iguaçu, R. Rui Barbosa, 394, Centro - Foz Do Iguaçu-PR. Dias 19, 20 e 21 março de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3745



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e os Servidores Adriano José Swidzikiewicz e Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "Responsabilidade dos agentes políticos: orçamento público, controle interno e julgamento das contas municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 19 de março e retorno no dia 21 de março de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de março de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente